

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0100/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0243/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0117/2021

Aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0243/2021 – Pregão Presencial nº 0117/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para enfeite de árvore de natal, decoração da Praça Monsenhor Marcos e demais lugares públicos para as tradicionais comemorações das festividades de final de ano, a qual é firmada com as EMPRESAS: **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.140/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, nº 779, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-450, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 295.544.698-02, **LOJA ROSENDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.175.242/0001-00, com sede na RUA JOSE ALBERTO PELUCIO, nº 139, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LARISSA VILELA PENA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.470.066-46, **CASA PENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.976/0001-37, com sede na RUA CORONEL JOSE EUGENIO FERREIRA, nº 59, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LÚCIO JOSÉ FERREIRA PENA, inscrito no CPF sob o nº 039.881.806-10, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais para enfeite de árvore de natal, decoração da Praça Monsenhor Marcos e demais lugares públicos para as tradicionais comemorações das festividades de final de ano, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

- **Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 90 (noventa) dias, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 238 - 3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.0012.2.0120 00.01.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES, limitadas ao valor global de R\$ 42.014,70 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

ANEXO II – EMPRESA LOJA ROSENDO LTDA

ANEXO III – EMPRESA CASA PENA LTDA

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 27 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

EMPRESA NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Sergio Ventureli da Silva Junior
CPF nº 295.544.698-02

LOJA ROSENDO LTDA
Larissa Vilela Pena Siqueira
CPF nº 065.470.066-46

CASA PENA LTDA
Lúcio José Ferreira Pena
CPF nº 039.881.806-10

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0100/2021

Aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0243/2021 – Pregão Presencial nº 0117/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para enfeite de árvore de natal, decoração da Praça Monsenhor Marcos e demais lugares públicos para as tradicionais comemorações das festividades de final de ano, a qual é firmada com as EMPRESAS: **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.140/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, nº 779, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-450, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 295.544.698-02,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	8749	Árvore de natal verde 2,10m	CHIABRALI	UN	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
2	8750	Bolas douradas brilhantes 12cm	NATAL BRASIL	UN	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
5	8753	Bolas médias douradas 12cm	NATAL BRASIL	UN	100	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
11	8763	Caixa de grampo de parede 106/6 - caixa com 2.500 grampos	ROCAMA	CX	4	R\$ 14,40	R\$ 57,60
13	8766	Cola branca 1kg	COLAPEL	UN	2	R\$ 23,90	R\$ 47,80
22	8777	Fibra sintética branca	BRALIMPIA	KG	30	R\$ 15,80	R\$ 474,00
31	8785	Marabu branco fino 1,5m	ESTRA FESTAS	UN	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
					TOTAL:		R\$ 3.475,40

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0100/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

EMPRESA NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Sergio Ventureli da Silva Junior
CPF nº 295.544.698-02

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0100/2021

Aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0243/2021 – Pregão Presencial nº 0117/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para enfeite de árvore de natal, decoração da Praça Monsenhor Marcos e demais lugares públicos para as tradicionais comemorações das festividades de final de ano, a qual é firmada com as EMPRESAS: **LOJA ROSENDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.175.242/0001-00, com sede na RUA JOSE ALBERTO PELUCIO, nº 139, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LARISSA VILELA PENA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.470.066-46,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
3	8751	Bolas douradas foscas 15cm	RIO MASTER	UN	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
8	8756	Bolas vermelhas 15cm	RIO MASTER	UN	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
10	2988	Brocal - cores diversas	RIO MASTER	KG	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
12	8765	Cetim vermelho 3mts de largura	BRANYL	M	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
14	8769	Cordão de anjo dourado fino	SAO JOSE	M	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
15	8770	Cordão de anjo dourado grosso	SAO JOSE	M	150	R\$ 2,85	R\$ 427,50
16	8771	Cordão de anjo prateado fino	SAO JOSE	M	75	R\$ 1,49	R\$ 111,75
17	8772	Cordão de anjo prateado grosso	SAO JOSÉ	M	75	R\$ 2,90	R\$ 217,50
18	8773	Enfeite de Papai Noel 45cm	RIO MASTER	UN	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00
19	8774	Enfeite de Papai Noel 60cm	RIO MASTER	UN	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
20	8775	Festão aramado verde 20cm de circunferência com 2m de comprimento	RIO MASTER	UN	250	R\$ 29,90	R\$ 7.475,00
21	8776	Festão aramado verde 28cm de circunferência com 2m de comprimento	RIO MASTER	UN	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
23	8778	Fita aramada dourada 7cm	SAO JOSE	M	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
24	8779	Fita aramada vermelha 7cm	SAO JOSE	M	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
25	8780	Fita aramada xadrez 10cm	SAO JOSE	M	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
26	8781	Fita de cetim nº 9	SAO JOSE	M	75	R\$ 0,95	R\$ 71,25
27	8803	Galhos de flor bico de papagaio dourado 30cm	RIO MASTER	UN	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
28	8782	Galhos de flor bico de papagaio vermelho 30cm	RIO MASTER	UN	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
30	8784	Laços de veludo vermelho 30cm	RIO MASTER	UN	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
32	8786	Metalasse gramatura 100	SANTA FE	M	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
34	8788	Picks 85cm branco	RIO MASTER	UN	72	R\$ 15,00	R\$ 1.080,00
35	8789	Pincel para pintura 2cm	ACRILEX	UN	4	R\$ 3,85	R\$ 15,40
36	8790	Pincel para pintura 3cm	ACRILEX	UN	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00
37	8792	Refil cola quente fino	SAO JOSE	KG	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
38	8793	Refil cola quente grosso	SAO JOSE	KG	2	R\$ 27,90	R\$ 55,80
39	8795	Tecido adamascado 2,90m largura	CORTTEX	M	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
40	8794	Tecido algodão 1,40 de largura xadrez	DOHLER	M	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
41	8796	Tecido algodão 1,40m de largura - temas natalinos	DOHLER	M	45	R\$ 12,90	R\$ 580,50
42	8797	Tecido juta 1,40 largura cor natural	SANTA FE	M	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

43	8798	Tecido tnt 1,40 de largura	SANTA FE	M	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00
44	8799	Tecido vermelho de veludo para cortina	CORTTEX	M	45	R\$ 13,00	R\$ 585,00
45	8800	Tecido voil branco 3mts de largura	CORTTEX	M	75	R\$ 9,30	R\$ 697,50
46	8801	Tinta spray metálica 350ml - cores diversas	SUPER COLOR	UN	42	R\$ 12,90	R\$ 541,80
					TOTAL:		R\$ 37.094,30

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0100/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

LOJA ROSENDO LTDA
Larissa Vilela Pena Siqueira
CPF nº 065.470.066-46

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0100/2021

Aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0243/2021 – Pregão Presencial nº 0117/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para enfeite de árvore de natal, decoração da Praça Monsenhor Marcos e demais lugares públicos para as tradicionais comemorações das festividades de final de ano, a qual é firmada com as EMPRESAS: **CASA PENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.976/0001-37, com sede na RUA CORONEL JOSE EUGENIO FERREIRA, nº 59, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LÚCIO JOSÉ FERREIRA PENA, inscrito no CPF sob o nº 039.881.806-10,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
4	8752	Bolas douradas pequenas 5cm	NIPO CENTER	UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
6	8754	Bolas pequenas douradas foscas 6cm	NIPO CENTER	UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
7	8755	Bolas pequenas vermelhas foscas 6cm	NIPO CENTER	UN	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
9	8757	Bolas vermelhas pequenas 5cm	NIPO CENTER	UN	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
29	8783	Gregas douradas	NIPO CENTER	M	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
33	8787	Papel de parede autoadesivo estampa a definir	NIPO CENTER	M	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
				TOTAL:			R\$ 1.445,00

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0100/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

CASA PENA LTDA
Lúcio José Ferreira Pena
CPF nº 039.881.806-10